

**EDITAL Nº 87/2022**

Convocação do Tribunal Pleno

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**RESOLVE:**

I - Convocar **sessão do Tribunal Pleno**, para o dia **07 de abril de 2022, quinta-feira, às 13:30 horas, a realizar-se por meio de videoconferência (pelo link já utilizado para as sessões do Tribunal Pleno)**, a fim de tratar de assuntos de interesse do Poder Judiciário do Ceará.

II – A sessão do Tribunal Pleno, ora convocada, ocorrerá **sem prejuízo da sessão do Órgão Especial, na mesma data**, na sequência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 1º de abril de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça

**EDITAL N. 02/2022 - RETIFICAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS E À FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO – ESPECIALIDADE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – ÁREAS: SISTEMAS DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA DE TI DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**

**A DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº 01/2022, de Abertura de Inscrições do de Concurso Público para o provimento de cargos vagos e à formação de cadastro de reserva para os cargos de **Analista Judiciário – Especialidade Ciência da Computação – Áreas: Sistemas da Informação e Infraestrutura de TI do Poder Judiciário do Estado do Ceará**, publicado no Diário da Justiça, edição de 21/03/2022, RESOLVE:

1. RETIFICAR o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições:

1.1. ANEXO III – Conteúdo Programático – Conhecimentos Específicos: ANALISTA JUDICIÁRIO – ESPECIALIDADE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – ÁREA SISTEMAS DA INFORMAÇÃO – CARGO C03

**Inclua-se os seguintes conteúdos:**

Resolução CNJ nº 91/2009; Resolução CNJ nº 335/2020; Portaria CNJ nº 252/2020; Portaria CNJ nº 253/2020; Portaria CNJ nº 131/2021; Resolução CNJ nº 396/2021; Portaria CNJ nº 162/2021; Arquitetura distribuída de microsserviços: API RESTful; JSON; Framework Spring; Spring Cloud; Spring Boot; Spring Eureka, Zuul; Map Struct; Swagger; Service Discovery; API Gateway; Persistência: JPA 2.0; Hibernate 4.3 ou superior; Hibernate Envers; Biblioteca Flyway; Banco de dados: H2 Database; Serviços de autenticação: SSO Single SignOn; Keycloak; Protocolo OAuth2 (RFC 6749) Mensageria e Webhooks: Message Broker; RabbitMQ; Evento negocial; Webhook; APIs reversas;

**Onde lê-se** CMMI-DEV v1.3, **leia-se** CMMI 2.0**Onde lê-se** MR-MPSSW(MPS para software), **leia-se** MPS.BR 2021

1.2. ANEXO III – Conteúdo Programático – Conhecimentos Específicos: ANALISTA JUDICIÁRIO – ESPECIALIDADE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – ÁREA INFRAESTRUTURA – CARGO D04

**Inclua-se os seguintes conteúdos:**

Resolução CNJ nº 91/2009; Resolução CNJ nº 335/2020; Portaria CNJ nº 252/2020; Administração de Banco de dados: PostgreSQL; H2 Database

Fortaleza, 31 de março de 2022

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará